



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

**RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA II DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA - BACHARELADO - CAMPUS REALEZA**

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 A presente publicação integra o resultado provisório da Etapa II do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Graduação em Administração Pública dos candidatos classificados na Etapa I, conforme Edital N° 446/GR/UFGS/2021, e dos candidatos não classificados na Etapa I e convocados para composição da lista de reserva, conforme Edital N° 449/GR/UFGS/2021.

1.2 O resultado provisório da Etapa II do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Graduação em Administração Pública para os candidatos classificados na Etapa I, relacionados no item 3.1 do Edital N° 446/GR/UFGS/2021, consta na tabela abaixo.

Nº	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Nota obtida na Etapa II
1	Alexandro Noll	L5	100,00
2	Raquel Santana Belchior Szimanski	AC	99,00
3	Diego Rozek	L5	98,00
4	Fulvio Marcelo Popiolski	AC	98,00
5	Alexandre Machado	AC	96,00
6	Marlize Portigliotti Hoffman	L1	92,00
7	Bruna Krampe de Almeida	L5	90,00
8	Gabriel Pinheiro Torres da Silva	L2	87,00
9	Bruna de Almeida Fachinello	L5	85,00
10	Maicon Douglas de Castro Coito	L5	82,00
11	Marcelo Karol Galvão de Meira	AC	82,00
12	Silvania Oliveira Dias	L5	82,00
13	Andressa Aparecida Bordin	L5	80,00
14	Diego Garcia de Athayde	AC	80,00
15	Marilda Ribeiro de Oliveira	A1	80,00
16	Micheli Zache	L1	80,00
17	Debora Fernanda Canova	L5	75,00
18	Eliseu de Quadros	L1	72,50
19	Jhessica Dayene Rodrigues Kroski	L6	69,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

20	Willian Kelvin Guembitzki	L5	67,00
21	Bernadette Djouna Etienne	L6	62,50
22	Vinycius José de Azevedo	L5	62,00
23	Dieimes Adriel Paz da Silva	L5	60,00
24	Mariane Cristina Terebinto	L1	55,00
25	Anne Faranaide Oliveira Ribeiro	L5	50,00
26	Adriana Santos Dias	AC	46,00
27	Kenji Takahashi de Quadros	L5	40,00
28	Kauelly Cristina da Silva Santos	L1	10,00
29	Edimar Nathan Bardini dos Santos	L5	Não compareceu à entrevista.
30	Felipe Lotici Ambrosini	L5	Não compareceu à entrevista.
31	Matheus Felipe Kwiatkowski	L5	Não compareceu à entrevista.
32	Edina de Oliveira Pinto	AC	Não compareceu à entrevista.
33	Valdemir Argenta	AC	Não compareceu à entrevista.

1.3 O resultado provisório da Etapa II do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Graduação em Administração Pública para os candidatos regularmente inscritos e não classificados para a Etapa II, convocados para formação de lista de reserva, conforme item 3.1 do Edital N° 449/GR/UFGS/2021, consta na tabela abaixo:

Nº	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Nota obtida na Etapa II
1	Rosilene Aparecida Ghizzo Alves Soares	L5	95,00
2	Indianara Spiss Correia	L5	90,00
3	Simone de Carli	L5	85,00
4	Josely Lima Luciano	L5	80,00
5	Rodrigo Luiz Gamla	L5	60,00
6	Lencia Florestil	L5	Não compareceu à entrevista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

1.4 Legenda

Código	Descrição
AC	Ampla concorrência: Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
A1	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública

1.5 Os candidatos podem entrar com recurso contra o **resultado provisório da Etapa II** até 27 de maio de 2021., por meio de requerimento fundamentado. O recurso deve ser encaminhado para o endereço eletrônico ps.admpublica.re@uffs.edu.br.

1.5.1 O recurso deverá ser escrito no corpo do e-mail e conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, nos termos do item 4.2 dos Editais Nº 446/GR/UFGS/2021 e Nº 449/GGR/UFGS/2021, respectivamente.

1.6 Os recursos serão analisados e o resultado definitivo publicado na data especificada no item 7 do edital Nº 401/GR/UFGS/2021.

1.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como nos demais veículos de divulgação especificados no Edital Nº 371/GR/UFGS/2021.

1.8 Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

Chapecó-SC ,26 de maio de 2021.